



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2019

Processo nº 036/2019.
Dispensa nº 007/2019.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

LOCADOR:

FABIANO CALDAS, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Av. Jorge Vieira, nº 208, inscrita no CPF sob nº 044.575.496-65, portador do RG nº MG 12.118.869 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 019/2019, firmado em 15/03/2019, a locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 60,00m², composto no mínimo de 05 cômodos, 01 banheiro, área de serviços, localizado no bairro Jardim das Hortências, para funcionamento aluguel social conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações; Cláusula Sexta do contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 019/2019 até o dia 14 de setembro de 2021.

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de 519,60 (Quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos) mensais, fica reajustado para R\$ 548,33 (Quinhentos e

Fabiano Caldas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

quarenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de Março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 08 de Março de 2021.

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

FABIANO CALDAS
Locador